



**ESTADO DO PARÁ**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS**  
**CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO**



**SOLICITAÇÃO DE ADITIVO CONTRATUAL**

A Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrita no CNPJ-MF 01.613.324/0001-68, com sede na Avenida José Maria Primo, Lote 17 Quadra 48 Bairro Ouro Preto – Canaã dos Carajás – PA, CEP: 68.537-000, representado neste ato pelo Sr. Dinilson José dos Santos, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores, vem respeitosamente encaminhar esta solicitação de aditivo contratual.

**DO CONTRATO**

O contrato em que se solicita o aditivo é o de nº **20239193** decorrente do Processo Licitatório nº 034/2023-CMCC, que tem como contratada a empresa **BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA**, inscrita no CNPJ (MF): **45.329.312/0001-81**, cujo objeto é:

*“AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO NOVO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS.”*

**DA JUSTIFICATIVA**

Tendo em vista que o contrato supracitado terá sua vigência expirada em 30/04/2024 e há necessidade da continuação do fornecimento dos bens contratados, conforme contratos nº 20239193 referente ao PROCESSO LICITATÓRIO Nº 034/2023-CMCC, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2023, faz-se necessário realizar o aditamento contratual.

É necessária a prolongação da vigência do respectivo contrato até o dia 30 de Junho de 2024 considerando que o mesmo possui saldo para atender a demanda da Câmara Municipal durante o período.

**DA DESPESA**

As despesas serão pagas com os recursos da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás, visto que não houve alteração de valor segue correndo por conta das dotações orçamentárias previstas no Contrato nº 20239193.

**DO AMPARO LEGAL**

O termo aditivo será amparado legalmente pelo artigo 57, inciso I da lei 8.666/93 que diz:

*“Art.: 57 A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:”*

*I - aos projetos cujos produtos estejam contemplados nas metas estabelecidas no Plano Plurianual, os quais poderão ser prorrogados se houver interesse da Administração e desde que isso tenha sido previsto no ato convocatório;”*

**DO PEDIDO**

Face ao exposto, vista a justificativa venho respeitosamente requerer a prorrogação do contrato Nº 20239193, até o dia 30 de Junho de 2024, ficando desde já autorizada a Comissão Permanente de

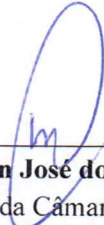


**ESTADO DO PARÁ**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO**



Licitação a tomar as providencias cabíveis quanto à lavratura do termo aditivo, recolhimento de assinaturas e a publicação do mesmo na imprensa oficial onde o termo original fora publicado.

Canaã dos Carajás, Pará – 30 de Abril 2023

  
\_\_\_\_\_  
**Dinilson José dos Santos**  
Presidente da Câmara Municipal  
Canaã dos Carajás – PA